



16 de junho de 2017

Concordo. Adjudique-se

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Raul Cunha)

### **Proposta de Adjudicação:**

**“Aquisição de Material De Publicidade (Lonas outdoors 8x3 /outdoor Teatro Cinema / Lonas Estruturas metálicas/ Roll-ups - Lonas Infobox) Lonas” – 35/ABS/2017**

#### **1. Do concurso**

O procedimento denominado **“Aquisição de Material De Publicidade (Lonas outdoors 8x3 /outdoor Teatro Cinema / Lonas Estruturas metálicas/ Roll-ups - Lonas Infobox) Lonas”**, foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 06/06/2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

#### **1.1 – Para o presente procedimento foi convidadas três entidades:**

- GIGAGRAFE, Lda. (NIF: 507 644 034)
- Segredoscomcor, Unipessoal, Lda. (NIF: 513 142 797)
- Pétalas Nómadas ( NIF: 510 807 461)

#### **2. Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões**

n.a.

#### **3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas**

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **11 de 06 de 2017** às 17h00.  
A data indicada para abertura da proposta: **12 de 06 de 2017** às 11h00.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

#### **N.º Concorrente / Ordem de Entrada:**

**A este concurso apenas concorreu a seguinte entidade:**

- 1 - GIGAGRAFE, Lda. (NIF: 507 644 034)

#### **4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes**

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.
- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da Acingov e o preenchimento do **Formulário Principal**.
- Por último a conformidade e poderes da assinatura eletrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

#### **4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):**



1- GIGAGRAFE, Lda. (NIF: 507 644 034) - Valor Global da Proposta – 14.665 € (acrescido de Iva à taxa legal).

#### 5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõem-se seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1- GIGAGRAFE, Lda. (NIF: 507 644 034), pelo valor global da proposta, no montante de 14.665 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

#### 6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da Audiência prévia.

#### 7- Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, **para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:**

GIGAGRAFE, Lda. (NIF: 507 644 034), pelo valor global da proposta, no montante de 14.665 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

#### 8 – Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo preço contratual de 14.665 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor; €, acrescido de Iva à Taxa de 23% e de acordo com o seguinte Cronograma Financeiro: 2017: 14.665,00 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor; €; Prazo de Execução até 31/12/2017;
- Que de seguida o processo seja remetido ao DAM, para elaboração da minuta do contrato e subsequente notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 17º do Convite.

Fafe, 16 de junho de 2017

(Gav - Sérgio Sousa)